



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 2281/2024

Câmara Municipal de Sarandi
Setor de Protocolo
Recebido em 4/12/2024 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 9/12/2024.

Sarandi, 03 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 151/2024/CMS datado de 05 de novembro de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações na 37ª Sessão Ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2024, conforme a seguir:

Em atendimento ao **item 01 – INDICAÇÃO N.º 373/2024, de autoria da Vereadora Ireni Moura Farias “Irene Moura”**, informamos que encaminhamos à indicação à Secretaria Municipal responsável para conhecimento quanto ao apresentado na referida indicação e para que seja tomado as providências necessárias , diante disso ,após análise do indicado sendo este aprovado quanto ao solicitado e havendo financeiro -orçamentário e outros procedimentos que porventura forem necessário para aplicação poderá ser realizado o atendimento.

Em atendimento ao **item 02 – INDICAÇÃO N.º 372/2024, de autoria do Vereador Gilberto Messias de Pinas**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2059/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude**,

Cultura, Esporte e Lazer, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 966/2024** que cita, “...informamos que a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer apoia a iniciativa, reconhecendo os benefícios que esse equipamento esportivo pode trazer para a comunidade.

A construção de uma quadra de tênis de campo contribuiria para a diversificação das opções esportivas no município, incentivando a prática de uma modalidade que promove disciplina, saúde física e mental, além de ampliar o acesso ao esporte em diferentes faixas etárias.

No entanto, destacamos que a implantação desse equipamento esportivo exige estudos prévios detalhados, incluindo:

- Análise financeira para garantir a viabilidade orçamentária;
- Estudos de engenharia para adequação técnica e estrutural;
- Outros levantamentos técnicos e administrativos necessários para planejar a execução da obra.

Desta forma, informamos que devido ao momento de transição de governos não será possível darmos andamento estudos prévios necessários para a construção sugerida...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 03 – INDICAÇÃO N.º 371/2024, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2057/2024** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1092/2024-ADM/URBANISMO** que cita, “...informamos que os fiscais desta Secretaria já realizaram a notificação de todos os lotes existentes na Avenida Bom Pastor, inclusive, já realizou o auto de infração para os que não atenderam a notificação...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 04 – INDICAÇÃO N.º 370/2024, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira**, informamos que à indicação apresentada foi encaminhada para Secretaria Municipal responsável para conhecimento e devidas providências necessárias.

Em atendimento ao **item 05 – INDICAÇÃO N.º 369/2024, de autoria do Vereador Erasmo Cardoso Pereira**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2056/2024** à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1023/2024** que cita, “...o local permite que sejam tomadas outras medidas antes da medida que está sendo solicitada

no pedido. Portanto, com objetivo de atender as orientações da legislação federal de trânsito essas serão tomadas antes da adoção da medida solicitada...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 06 - INDICAÇÃO Nº 368/2024, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2058/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1093/2024/ADM-Urbanismo** que cita, “...informamos que tal indicação será encaminhada para o Departamento de Obras...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 07 – INDICAÇÃO Nº 367/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar"**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2058/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1094/2024/ADM-Urbanismo** que cita, “...informamos que as obras do Jardim Vera Cruz, não se trata apenas de pavimentação, mas sim de um sistema de drenagem até o emissário final, necessitando a realização de projetos e abertura de processo licitatório, por este motivo, não há tempo hábil, haja vista restar apenas 48 dias para finalizar o exercício de 2024. Informamos ainda, que para o exercício de 2025, com a abertura do novo orçamento financeiro, será possível a realização desta obra, caso seja o entendimento do novo gestor.....” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 08 – REQUERIMENTO Nº 251/2024, de autoria da Vereadora Ireni Moura Farias “Irene Moura”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas .

Em atendimento ao **item 09 – REQUERIMENTO Nº 250/2024, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira “Balako”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2056/2024 à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1024/2024** que cita, “...informar que, o local permite que sejam tomadas outras medidas antes da medida que está sendo solicitada no pedido. Portanto, com objetivo de atender as orientações da legislação federal de trânsito essas serão tomadas antes da adoção da medida solicitada...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 10 – REQUERIMENTO Nº 249/2024, de autoria do Vereador Fábio de Souza Silveira “Balako”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas .

Em atendimento ao **item 11 – REQUERIMENTO Nº 248/2024, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim “Nildão”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas .

Em atendimento ao **item 12 – REQUERIMENTO N° 247/2024, de autoria do Vereador Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas .

Em atendimento ao **item 13 – REQUERIMENTO N° 246/2024, de autoria do Vereador Belmiro da Silva Farias “Belmiro Barbeiro”**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2058/2024 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1095/2024-ADM/URBANISMO** que cita, “...informamos que não possuímos estudos e não está no cronograma de execução...” de acordo com documento anexo.

Em atendimento ao **item 14 – REQUERIMENTO N° 245/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza F. de Aguiar**, informamos que a Câmara Municipal votou um Projeto de Lei substituto referente à demanda apresentada no Requerimento citado no qual realizou alteração dos valores informados do projeto original encaminhado para apreciação dos Nobres Vereadores e encaminhado ao Poder Executivo . Informamos que no momento encontra-se as alterações sendo analisadas e sendo estas aprovadas estará sendo realizado a publicação do referido projeto pelo Poder Executivo .

Ressaltamos que caso seja de conhecimento da Nobre Vereadora reclamações considerando o informado no requerimento : “ não está sendo atendido de acordo com a necessidade da população “ orientações que solicite que os moradores que vierem a lhe procurar abram demanda na Ouvidoria do Município para que possamos saber quais locais poderão estar ocorrendo tais situações e possamos repassar à Secretaria que faz o acompanhamento e notificar a referida empresa.

Em atendimento ao **item 15 – REQUERIMENTO N° 244/2024, de autoria da Vereadora Antonia Eloiza F. de Aguiar "Toninha Aguiar"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Em atendimento ao **item 16 – REQUERIMENTO N° 243/2024, de autoria do Vereador Adriano Ferreira Amorim "Adriano Amorim"**, solicitamos prorrogação de prazo de 30(trinta) dias para encaminhar as informações solicitadas.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Walter Volpato, Prefeito Municipal**, em 03/12/2024, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0009556** e o código CRC **3F8ED252**.

Processo 01.04.001870/2024-13